



ESTADO DO PARÁ  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
CNPJ: 31.021.960/0001-61

Oficio nº 348/2019-SEMED

2019 12 18 004

Senhora,  
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL  
Presidente da Comissão de Licitação neste,

Pelo presente, solicito abertura de procedimento licitatório para aquisição de itens pertencentes ao cardápio de alimentação escolar – gêneros secos, para o ano letivo de 2020; anexo a este consta:

- Termo de Referência;
- Descrição dos produtos gêneros secos;
- Cardápio;
- Pauta dos itens;
- ATA da reunião do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

Sendo o que consta, estendemos votos de apreço e aguardamos.

São Domingos do Capim, 17 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Simone Maciel Dias  
Secretaria M. de Educação  
Decreto 0016/2017 – GP/PMSDC

Recd. 18/12/19  
Bento



## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2020

#### 1. DO OBJETO

Aquisição de Gêneros de Alimentícios, a fim de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano letivo de 2020, do Município de São Domingos do Capim-Pará.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de São Domingos do Capim, Pará, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitam de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Vale ressaltar que os itens especificados no anexo foram obtidos através de levantamento realizado pelo departamento de nutrição da Secretaria Municipal de Educação, inclusive os quantitativos e especificações dos alimentos.

#### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. Os produtos que integram o objeto da presente contratação devem atender as especificações constantes do ANEXO de título: Descrição dos produtos gêneros secos deste;
- 3.2. A entrega dos produtos, objeto deste Termo somente **deverão ser realizados em dias letivos**, se houver pedido expresso da contratante, devidamente justificado.

#### 4. MODO DE EXECUÇÃO

- 4.1. Os serviços deverão ser prestados em consonância com as condições constantes neste Termo de Referência, respeitados os horários, locais e tipos de alimentos definidos e, caso necessário, em conformidade com as alterações determinadas pela SEMED.
- 4.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme cronograma de atendimento a ser estabelecido pela SEMED juntamente com o profissional de nutrição devidamente credenciado.
- 4.3. Integra o presente Termo de Referência, como parte indissolúvel, os ANEXOS de título - Descrição dos produtos gêneros secos, pauta dos itens, cardápio e ATA da reunião do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme programação de entrega expedida pelo Departamento de Alimentação Escolar de São Domingos do Capim-Pá, localizado na PA 127, S/Nº, em frente ao Magazine Luiza, Bairro Centro, de segunda a sexta feira, das 8:00 às





13:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias, previamente informado pelo Departamento de Alimentação Escolar. Os locais de entrega serão:

- 5.1.1. Escolas municipais localizadas na sede do município e bairro Ponto Certo;
- 5.1.2. E outra escola ou departamento que for autorizado pelo setor de Alimentação Escolar, mediante combinado com os fornecedores.
- 5.2. As entregas serão nas datas e horários estabelecidos, conforme programação de cada unidade escolar. Não deverão ser feita entregas nas vésperas de feriados e fins de semana, salvo autorização explícita do Departamento competente e/ou pessoa responsável da unidade escolar. É terminantemente proibida a entrega no domingo.
- 5.3. O cronograma de entrega poderá ser modificado ao longo da vigência do contrato, por determinação do Departamento de Alimentação Escolar, por motivos de adequação do recebimento e por parte dos fornecedores, mediante justificativa ao setor. Esta justificativa deverá ser apresentada em tempo hábil ao Departamento, para que se tomem as devidas providências para não prejudicar as escolas. Entende-se por tempo hábil no momento do recebimento de sua programação de entrega.
- 5.4. O funcionário responsável de cada unidade escolar será responsável pela conferência dos produtos no ato do recebimento, informando imediatamente a Secretaria Municipal de Educação eventuais inconsistências.
- 5.5. As entregas serão feitas, semanalmente, quinzenalmente e/ou mensalmente conforme cada produto e nas quantidades necessárias em cada unidade escolar, conforme determinação do Departamento de Alimentação Escolar e SEMED.
  - 5.5.1. Os produtos que não forem entregues na data especificada, cujo agricultor não apresentar justificativa plausível em tempo hábil, não serão aceitos em outra data, caso o agricultor compareça em outra data ao Departamento com o produto em mãos, não será aceito, salvo autorização do responsável. Entende-se por tempo hábil, 05(cinco) dias antes da data prevista de entrega.
- 5.6. Os gêneros alimentícios a serem entregues a contratante serão os definidos no procedimento licitatório, podendo ser substituídos quando ocorrer à necessidade, desde que os produtos substituídos constem neste Termo de Referência e sejam correlatos nutricionalmente e que seja autorizado pela técnica responsável.
- 5.7. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da Contratada.
- 5.8. Todos os gêneros da agricultura por serem perecíveis, deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.
- 5.9. Os produtos deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário.
- 5.10. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados com hábitos de higiene satisfatórios, possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.
- 5.11. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 5.12. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinente.
- 5.13. Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

## 6. DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Efetuar os pagamentos à CONTRADA, na forma estabelecida no edital e no contrato;



- 6.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 6.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora contratados;
- 6.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;
- 6.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato.

## 7. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A Secretaria Municipal de Educação através da Técnica Responsável **Mayra de Brito Silva**, CRN. Nº 8629 e os competentes servidores: **Leide Maria Oliveira da Cruz**, Mat. Nº 051253-2, e **Luis Aderson Luz da Silva**, Mat. Nº0120301-0, serão responsáveis pela fiscalização dos produtos recebidos no depósito do Departamento de Alimentação Escolar, observando todos os aspectos estipulados. Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega;
- 7.2. Cada unidade escolar terá uma pessoa responsável autorizada e qualificada para realizar este procedimento. Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega;
- 7.3. A pessoa responsável poderá recusar receber o produto que não esteja em qualidade adequada ao consumo e nas quantidades especificadas;
- 7.4. Não obstante, a contratante seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a SEMED reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma se restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, sendo indicada para exercer a fiscalização a Nutricionista Responsável Técnica de Alimentação Escolar.
- 7.5. Os servidores designados serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e apresentaram à contratante, relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual;
- 7.6. A presença da fiscalização não elimina e nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
- 7.7. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo recebimento das Notas Fiscais, como também, realizar a devida conferência, para verificar a conformidade com a solicitação, e ainda pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- 7.8. Observar todos os aspectos estipulados (prazo e local de entrega, observância acerca do contrato);
- 7.9. A fiscalização poderá, inclusive, fazer cumprir as especificações do objeto e demais condições constantes do instrumento Contratual do Termo de Referência;
- 7.10. A fiscalização poderá suspender a execução do serviço julgado inadequado, no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de quaisquer de suas exigências, dentro do prazo por ela fixado, ou pela prática de irregularidade ou omissão no cumprimento do objeto contratado;
- 7.11. Qualquer entendimento entre a fiscalização e a CONTRATADA, desde que não infliga nenhuma cláusula contratual, será feito por escrito, não sendo tomadas em considerações





quaisquer alegações da CONTRATADA com fundamento em ordens ou declarações verbais;

7.14. A atuação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade pelo cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato.

## 8. DAS AMOSTRAS

- 8.1. Cada empresa deverá trazer no dia da abertura do procedimento licitatório uma amostra dos produtos que irá fornecer para devida análise e aprovação.
- 8.2. A não apresentação da amostra ou a apresentação em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta.
- 8.3. A análise ficará a cargo da profissional da área de nutrição, que emitirá seu parecer em ata.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.361.0007 2. 125 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE

Ens. Fundamental.

33.90.30.00 – Material de Consumo

Sub - 33.90.30.07

## 10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato nos meios oficiais.

## 11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A Secretaria de Educação poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;
- 10.2. A contratada responderá de maneira absoluta e indesculpável pela execução do objeto, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos produtos fornecidos;
- 10.3. Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidos pelo setor responsável da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim-Pará;

São Domingos do Capim/PA, 17 de Dezembro de 2019.

Simone Maiciel Dias

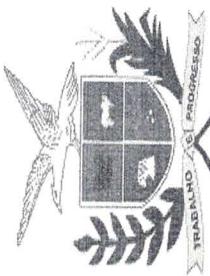
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto 0016/2017 – GP/PMSDC



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

### DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS GENEROS SECOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, Composto por açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas A (90mcg), vitamina D3 (0,75mcg), gordura trans(0g), proteínas (0,7g), gorduras totais no máximo (0,4g), sódio no máximo (21mg), vitamina C (6,75mg), preparado com ingredientes saudáveis e limpos, com sabor, cor e odor característicos, contendo 200, 250, 500g ou 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem alumínizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujeidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	6.000
02	AÇAFRÃO – Embalagem, contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	2.000
03	AÇUCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor	KG	60.000



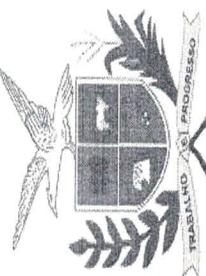
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

04	nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	KG	19.000
04	ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Carne bovina, mecanicamente separada de aves, água, extrato de tomate, farinha de trigo, farinha de rosca, fécula de mandioca, proteína vegetal, açúcar, estabilizante, espessador de sódio corante caramelo, não contém glúten, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Peso líquido 830g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	19.000
05	ARROZ TIPO 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas	KG	57.000



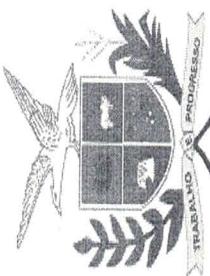
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

06	e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Azeite de dendê 200 ml rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	UND	2.000
07	BISCOITO SALGADO, tipo Cream-Cracker de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujeidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	20.000
08	BISCOITO DOCE, tipo Maria, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso,	KG	20.000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

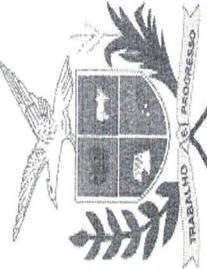
	fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujeidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	KG	9.000	OK
09	BISCOITO DOCE, tipo rosquinha, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujeidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	KG	15.000	OK
10	BISCOITO DOCE, tipo Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujeidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	KG	15.000	OK



ESTADO DO PARÁ

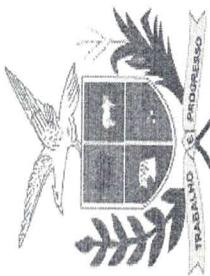
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

11	CARNE MOIDA, congelada sem gordura Embalagem intacta, na embalagem deverá constar, data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA congelada, com classificação 1ª embalagem de 500g. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. ENTREGA DIRETA EM TODAS AS ESCOLAS DA ZONÁ URBANA DE 15 EM 15 DIAS.	KG	60.000
12	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO - fabricado a partir da carne bovina dianteira, com odor e sabor característicos e percentual de gordura aceitável. Embalagem a vácuo própria, atóxica de 01 kg. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujeidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	25.000
13	COLORAU, contendo no máximo 10% de sal,	KG	2.000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

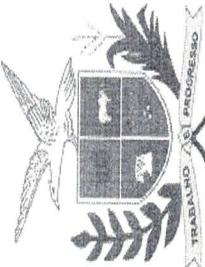
	embalagem com 100g dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	KG	2.000	✓
14	COMINHO EM PÓ, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade - embalagem com 100g.	KG	35.000	✓
15	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1- acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	28.000	✓
16	PEIXE DE ÁGUA DOCE - (filé ), congelado em pacotes de 01kg. Embalagem de plástico transparente e resistente. Deverá constar data de fabricação e o prazo de validade, fornecedor e produto. Com registro no SIF .Prazo de validade de, no mínimo, 04 meses. ENTREGA DIRETA EM TODAS AS ESCOLAS DA ZONA URBANA DE 15 EM 15 DIAS.	KG	4.200	✓
18	Farinha de trigo sem fermento. Embalagem de 1kg contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do	KG	4.200	✓



ESTADO DO PARÁ

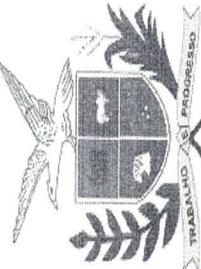
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

19	Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	KG	KG	45.000
19	FRANGO CONGELADO, Frango inteiro. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar peso de no mínimo 2 kg, data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. COM ENTREGA DIRETA EM TODAS AS ESCOLAS DA ZONA URBANA DE 15 EM 15 DIAS.	KG	KG	45.000
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL, características técnicas: leite em pó integral, com vitaminas. Embalagem: alumínizada, intacta, bem vedada, contendo 200g do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. Pacotes de 200g.	KG	KG	30.000
21	LEITE DE COCO – embalagem com 200ml, dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e	UND	UND	2.000



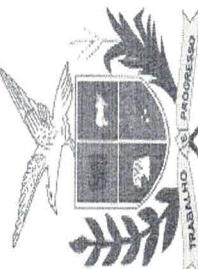
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	composição nutricional.		
22	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	KG	29.000
23	MASSA TIPO PARAFUSO, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	KG	27.000
24	CEREAL INFANTIL AVEIA E ARROZ. Ingredientes: probiótico Bifidus BL® e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria	KG	400



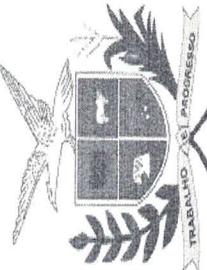
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

25	Bifidus. Embalagem de 400g.	CEREAL INFANTIL MILHO. Ingredientes: probiótico Bifidus BL ® e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus. Em embalagens de lata de 400g.	KG	400	OK
26	CEREAL INFANTIL BANANA, MAÇÃ E QUINOA (ZERO ADIÇÃO DE AÇUCAR)..	Ingredientes: rico em ferro, nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Embalagem de 400g.	KG	400	OK
27	OLEO DE SOJA-	envasado em garrafa plástica resistente transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM CONTENDO 900ml	UND	5.500	OK
28	PEITO DE FRANGO,	congelado, sem tempero, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem de bandejas transparente, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no	KG	60.000	OK



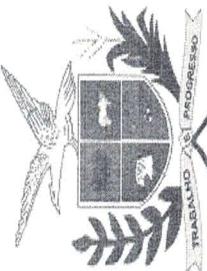
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 1kg . ENTREGA EM TODAS AS ESCOLAS DA ZONA URBANA 2 VEZ NO MÊS, DE 15 EM 15 DIAS.			
29	SAL REFINADO: refinado, 1 <sup>a</sup> qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	6.000	OK
30	SALSICHA - Embalagem em latas de 300 g (peso líquido), acondicionado em caixa de papelão, com prazo de validade não inferior a 180 dias. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	7.000	OK
31	SARDINHA – sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem abre fácil: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento	KG	4.500	OK



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

32	de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU – Composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas de 500 ml cada. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validez mínima de 12 meses a contar	UND	5.000 ✓
33	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR GOIABA – Composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não	UND	5.000 ✓	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

34	<p>comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas de 500 ml cada. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p> <p>VINAGRE, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p>	UND	7.500



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARDÁPIO 2020

TOTAL DE 12.000 ALUNOS

PAUTA DOS ITENS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ZONA URBANA

Nº	GEREROS ALIMENTICIOS	PER CAPITA	FREQUENCIA
01	SAL	2G	100X
02	LEITE EM PÓ	30G	20X
04	FRANGO	70G	40X
05	BOLACHA SALGADA CREM CRECKE	30G	10X
06	BOLACHA MAISENA	30G	10X
07	BOLACHA DOCE MARIA	30G	10X
08	BOLACHA ROSQUINHA	30G	10X
09	PICADINHO	50G	40X
10	AÇUCAR	20G	100X
11	ARROZ	30G	60X
12	PÃO	50G (UND)	40X

*(Handwritten signature)*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

13	MACARRÃO	30G	30G	30X
14	MASSA PRA SOPA	30G	30G	30X
15	FILE DE PEIXE	50G	50G	10X
16	CHARQUE	30G	30G	10X
17	ALMONDEGA	50G	50G	10X
18	COLORAL	5G	5G	100X
19	COMINHO	5G	5G	100X
20	ACAFRÃO	5G	5G	40X
21	OLEO	2ML	2ML	100X

A handwritten signature in blue ink is placed above the table.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARDÁPIO 2020

PAUTA DOS ITENS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PRÉ ESCOLAR) E CRECHE ZONA URBANA

Nº	GEREROS ALIMENTICIOS	PER CAPITA	FREQUENCIA
01	SAL	2G	100X
02	LEITE EM PÓ	30G	40X
04	FRANGO	70G	40X
05	BOLACHA SALGADA CREM CRECKE	30G	10X
06	BOLACHA MAISENA	30G	10X
07	BOLACHA DOCE MARIA	30G	10X
08	BOLACHA ROSQUINHA	30G	10X
09	PICADINHO	50G	40X
10	AÇUCAR	20G	100X
11	ARROZ	30G	60X
12	PÃO	50G (UND)	40X
13	MACARRÃO	30G	10X
14	MASSA PRA SOPA	30G	30X
15	FILE DE PEIXE	50G	10X
16	CEREAL AVEIA E ARROZ	50G	10X



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

17	CEREAL MULTI CEREAIS	50G	10X
18	ACHOCOLATADO	20G	20X
19	COLORAL	5G	80X
20	COMINHO	5G	80X
21	ACAFRÃO	5G	40X
22	OLEO	2ML	80X



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARDAPIO 2020

PAUTA DOS ITENS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ZONA RURAL COM FRIEZER

Nº	GEREROS ALIMENTICIOS	PER CAPITA	FREQUENCIA
01	SAL	2G	100X
02	LEITE EM PÓ	30G	20X
04	FRANGO	70G	40X
05	BOLACHA SALGADA CREM CREEKE	30G	50X
06	BOLACHA MAISENA	30G	10X
07	BOLACHA DOCE MARIA	30G	10X
08	BOLACHA ROSQUINHA	30G	10X
09	PICADINHO	50G	40X
10	AÇUCAR	20G	100X
11	ARROZ	30G	60X
12	MACARRÃO	30G	30X
13	MASSA PRA SOPA	30G	30X
14	FILE DE PEIXE	50G	10X
15	CHARQUE	30G	10X
16	ALMONDEGA	50G	10X



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

17	COLORAL	5G	100X
18	COMINHO	5G	100X
19	ACAFRÃO	5G	40X
20	OLEO	2ML	100X

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARDÁPIO 2020

PAUTA DOS ITENS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ZONA RURAL SEM FRIEZER

Nº	GEREROS ALIMENTICIOS	PER CAPITA	FREQUENCIA
01	SAL	2G	100X
02	LEITE EM PÓ	30G	70X
04	SARDINHA	30G	10X
05	BOLACHA SALGADA CREM CRECKE	30G	50X
06	BOLACHA MAISENA	30G	10X
07	BOLACHA DOCE MARIA	30G	10X
08	BOLACHA ROSQUINHA	30G	10X
09	SALSICHA	50G	20X
10	AÇUCAR	20G	100X
11	ARROZ	30G	70X
12	MACARRÃO	30G	40X
13	MASSA PRA SOPA	30G	10X
14	CHARQUE	30G	40X



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

15	ALMONDEGA	50G	10X
16	COLORAL	5G	100X
17	COMINHO	5G	100X
18	ACAFRÃO	5G	40X
19	OLEO	2ML	100X
20	SUCO DE GARRAFA	20ML	40X
21	ACHOCOLATADO	20G	40X



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

## CARDÁPIO ZONA RURAL C/ FREEZER

SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FRANGO DESFIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, JERÍMUM, CHEIRO VERDE) + MELANCIA	MINGAU DE ARROZ	SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	SOPA DE FEIJÃO COM PICADINHO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, GÉRIMUM, COUVE, CHEIRO VERDE) + MELANCIA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FRANGO DESFIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + BANANA	MACARRÃO COM ALMONDEGA	SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	MACARRÃO COM PICADINHO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + LARANJA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FRANGO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + LARANJA	MINGAU DE ARROZ	SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	SOPA DE FEIJÃO COM PICADINHO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + MELANCIA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	MACARRÃO C/ PICADINHO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + MELANCIA	SOPA DE FEIJÃO COM CHARQUE (PIMENTINHA, CEBOLINHA, GÉRIMUM, CHEIRO VERDE, COUVE) + BANANA	SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FILE DE PEIXE DESFIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + MELANCIA

NUTRICIONISTA: \_\_\_\_\_

CRN 8629/PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

## CARDÁPIO PRE ESCOLAR

SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FRANGO DESFIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + MELANCIA	CEREAL DE AVEIA COM ARROZ E LEITE	SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	MACARRONADA DE PICADINHO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + MELANCIA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	SOPA DE FEIJÃO C/ PICADINHO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + BANANA	LEITE COM ACHOCOLATADO E BOLACHA	SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FILE DE PEIXE DESFIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + BANANA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	LEITE C/ ACHOCOLATADO E BOLACHA	ARROZ COM FRANGO DESFIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + LARANJA	SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	SOPA DE FEIJÃO C/ PICADINHO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + LARANJA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	SOPA DE FEIJÃO C/ PICADINHO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + BANANA	ARROZ COM FRANGO DESFIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + MELANCIA	SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	MINGAU DE CEREAIS COM LEITE

NUTRICIONISTA: \_\_\_\_\_

CRN 8629/PA



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE  
CNPJ: 05.193.115/0001-63

## CARDÁPIO ZONA URBANA

SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FRANGO DESFIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + MELANCIA	MINGAU DE ARROZ	SUCO DE POLPA DE FRUTA COM PÃO	SOPA DE PICADINHO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + MELANCIA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FRANGO DESFIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + BANANA	MACARRÃO COM ALMONDEGA	SUCO DE POLPA DE FRUTA COM PÃO DOCE	MACARRÃO COM PICADINHO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + BANANA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FILE DE PEIXE DESFIADO DESFIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + LARANJA	MINGAU DE ARROZ	SUCO DE POLPA DE FRUTA COM PÃO DOCE	SOPA DE PICADINHO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + MELANCIA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	MACARRÃO C/ PICADINHO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + LARANJA	SOPA DE CHARQUE (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + MELANCIA	SUCO DE POLPA DE FRUTA COM PÃO DOCE	ARROZ COM FRANGO DESFIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + BANANA

NUTRICIONISTA:

CRN 8629/PA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE

CNPJ: 05.193.115/0001-63

## CARDÁPIO ZONA RURAL (SEM FREEZER)

SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
SUCO DE GARRAFA COM BOLACHA DOCE MARIA	ARROZ, FEIJÃO,CHARQUE (BAIÃO) (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE)+ MELANCIA	MINGAU DE ARROZ	MACARRÃO COM SARDINHA	LEITE COM ACHOCOLATADO COM BOLACHA CREAN CRAKER
SUCO DE GARRAFA COM BOLACHA DOCE MARIA	ARROZ, FEIJÃO,CHARQUE (BAIÃO) (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE)+ MELANCIA	MINGAU DE ARROZ	MACARRÃO COM SALSICHA	LEITE COM ACHOCOLATADO COM BOLACHA CREAN CRAKER
SUCO DE GARRAFA COM BOLACHA DOCE MARIA	ARROZ, FEIJÃO,CHARQUE (BAIÃO) (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE)	MINGAU DE ARROZ	MACARRÃO COM ALMONDEGA	LEITE COM ACHOCOLATADO COM BOLACHA CREAN CRAKER
SUCO DE GARRAFA COM BOLACHA DOCE MARIA	MACARRÃO C/ ALMONDEGA	SOPA DE CHARQUE (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + LARANJA	ARROZ COM SALSICHA	LEITE COM ACHOCOLATADO COM BOLACHA CREAN CRAKER

NUTRICIONISTA:

CRN 8629/PA

Aos dois dias do mês de dezembro no ano e deus mil e nove, reuniram-se os membros seguintes do SÓCIO NUNES, THARCIA PINHEIRO, IELZA LUCIMAR LOPEZ; VANDERLÉA CASTRO DOS SANTOS, ROSENNE FREIRE, Convidados: VALÉRIO PIRÉS, ADRIABRTO TARGINS e ROSENNE ASSUNÇÕES.

Iniciamos as reuniões com apreciações do relatório 2020. Foi dito da possibilidade de inclusão de novos itens no cardápio, como arroz, por exemplo e outros. A Nutricionista destacou que elas sobre a utilização de itens como peixe e pescadinho. Foi dito sobre a montagem do plano de ação ficou estabelecido que na reunião dos professores dia 16/12 será apresentado. Sugestão de cronograma de visitas nas escolas acompanhadas da Nutri. com palestras e conversa com as merendeiras sobre alimentação saudável. Possibilidade de formar grupos para implantação de hortas nas escolas.

O Se. Secretário esclareceu sobre o cronograma de discussões da proposta elaborada da Agricultura Familiar. Foi feito o convite do CME para o dia 06/12 todos os bairros. Ficou estabelecido o dia 12/12 para fazer teste dos segmentos do Peixe.

Não tendo mais nada a ser tratado encerra-se a sessão dista ata.

Segue-se abaixo a assinatura dos conselheiros presentes.

- Lucilene da Socorro Fernandes Nunes.

- 2 - Rosângela do G. de C. Ferreira
- 3 - Ubirajara da R. Trindade Fries
- 4 - Valdinha Castro dos Santos
- 5 - Thainá Souza Bacalar Pinheiro
- 6 - Serafina Reis Lopes
- 7 - Roseane Nascimento